



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, n° 228, Centro, CEP 59343-000, Telefone:(84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
prefeituradejardimdoserido@hotmail.com

PORTARIA N.º 249, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo n° 052/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR todos os atos administrativos ilegais, inclusive Portarias Municipais, que concederam a Sra. **JOSIVÂNIA CUNHA DE MEDEIROS ARAÚJO**, servidora ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo (Matrícula n° 0743), a incorporação de vantagem prevista no §3º do art. 51 da Lei Municipal n° 593/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Jardim do Seridó/RN), atualmente concedida a fração de 2/5 (dois quintos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros,
em Jardim do Seridó/RN, 03 de dezembro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal